DECRETO N.º 1.935/2003

DESIGNA COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de nomear os membros para composição da Comissão Municipal de Valores conforme a Lei Municipal nº 1.224/73 especialmente os Artigos 145 e 146, com as modificações ocorridas através das Leis Complementares Nºs 010/2001 e 013/2001, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos públicos;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Valores:

I - 5 (cinco) Servidores Públicos Municipais:
1 – Antônio Martins dos Reis Filho;
2 – Luiz Antônio de Paula;
3 – Ronildo de Jesus Peixoto;
4 – Neudon Veloso e
5 – Maria Ângela Cunha.

II - 05 (cinco) representantes dos contribuintes, sendo:

a) representante indicado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais (Crea) - Inspetoria de PatrocínioEngº Civil Edson da Costa Simeão;

b) representante indicado pela 65ª Subseção da OAB de Minas Gerais.....Dr. José Maurício Lemos Silveira;

c) representante indicado pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis (4ª Região) de Patrocínio (Creci).....Célio Rosa da Silva;

d) representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Patrocínio.....Joel da Silva Carvalho;

e) representante indicado pela Associação Comercial e Industrial de Patrocínio (Acip).....Juarez Borges.

Art. 2º - A referida Comissão no âmbito da sua competência, elaborará a tabela de valores a ser proposta para o exercício de 2004, obedecendo os critérios constantes no Artigo 145 da Lei 1.224/73 e seguindo os preceitos estatuídos nas Leis Complementares nºs 010/2001 e 013/2001.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de quinze (15) dias, contados da edição do presente Decreto, para elaborar a tabela de valores, oferecendo parecer ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG., 10 de outubro de 2003.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito em Exercício